



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 028/2017

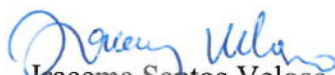
A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

REMOVER a partir de 16 de janeiro de 2017 o servidor **GEANDRO DE ALMEIDA SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2327060, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura para a Biblioteca do *Campus* Reitor Edgard Santos.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 18 de janeiro de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*